



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

[e-mail : prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

PROCESSO SELETIVO002/2017 - PARA CADASTRO DE RESERVA E SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA O EXECÍCIO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Canas, através da Comissão Especial de Processo Seletivo, Nomeada pelo Decreto nº 001 de 04 de janeiro de 2016, torna pública a abertura de Processo Seletivo Público para criação de Cadastro Reserva e Substituição de Funcionários na área da Educação para o exercício de 2017, visando atender emergencialmente e de necessidade temporária de excepcional interesse público, na condição de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I (1ª ao 5.º ano) e Professor para sala de recurso – PEB I (1º ao 5º ano), Professor de Ensino Fundamental II (PEB II) e Auxiliar de Serviço Infantil para substituir funcionários nos seus impedimentos, e eventuais afastamentos e licenças que vierem à surgir no decorrer do ano letivo, por prazo determinado, nas condições estabelecidas a seguir, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 905 de 7/03/1972, Lei Municipal nº. 104/99 e Lei Complementar nº. 11/07.

INSTRUÇÕES PRELIMINARES.

O número de vagas e a carga horária serão definidos posterior e oportunamente, de acordo com a necessidade da Municipalidade.

1. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 1.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- 1.3. Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- 1.4. Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 1.5. Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 1.6. Preencher as exigências de escolaridade e requisitos para o cargo, à época da contratação, a saber:

Categoria	Escolaridade/Requisitos	Salário	Taxa de Inscrição
PEB I – Educação Infantil	Pedagogia e ou Normal Superior	R\$ 1 858,41/Mês	R\$ 40,00
PEB I – Prof. Ensino Fundamental I (1º à 5º ano)	Pedagogia e ou Normal Superior	R\$ 2 078,87/Mês	R\$ 40,00
PEB I – Prof. Ensino Fundamental I (1º à 5º - Sala de Recurso)	Curso Superior de Pedagogia; Pós-graduação, <i>latu sensu</i> , com habilitação em Psicopedagogia ou em neuropsicopedagogia e Gestão de Pessoas; Curso de alfabetização de Crianças Especiais: TDAH, Autismo, Asperge, Toureth, X Frágil, PECS e PEP3.	R\$ 2 078,87/Mês	R\$ 40,00
PEB II – Português	Graduação Especifica na área	R\$ 18,38 hora/aula	R\$ 40,00
PEB II – Matemática	Graduação Especifica na área	R\$ 18,38 hora/aula	R\$ 40,00
PEB II – História	Graduação Especifica na área	R\$ 18,38 hora/aula	R\$ 40,00
PEB II – Geografia	Graduação Especifica na área	R\$ 18,38 hora/aula	R\$ 40,00
PEB II – Ciências	Graduação Especifica na área	R\$ 18,38 hora/aula	R\$ 40,00
PEB II – Inglês	Graduação Especifica na área	R\$ 18,38 hora/aula	R\$ 40,00
PEB II – Educação Física	Graduação Especifica na área	R\$ 18,38 hora/aula	R\$ 40,00
PEB II – Arte	Graduação Especifica na área	R\$ 18,38 hora/aula	R\$ 40,00
PEB II – Musica	Graduação Especifica na área	R\$ 18,38 hora/aula	R\$ 40,00
PEB II – Informática	Graduação Especifica na área	R\$ 18,38 hora/aula	R\$ 40,00
Auxiliar de Serviços Infantis	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1037,51/Mês	R\$ 35,00

1.7. – Para os cargos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I (1ª ao 5.º ano) – PEB I, Professor de Ensino Fundamental II (PEB II), poderão se inscrever os alunos dos últimos anos dos cursos de graduação ou tecnólogos, nas suas respectivas áreas.

2. REMUNERAÇÃO:

2.1 A remuneração prevista para cada cargo está disposta na tabela estabelecida no item 1.6 deste edital.

3. DURAÇÃO DO CONTRATO:

3.1. A duração do Contrato de Trabalho será de **até 1 (um) ano**.

4. CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, será assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo;

4.2. Segundo dispõe Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital para candidatos portadores de deficiência, conforme estabelece a legislação;

4.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações;

4.4. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova objetiva;

4.5. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la no Formulário de Inscrição, anexando o Laudo Médico (com especificação do CID) expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias e que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (Braille, Ampliado ou Ledor);

4.6. Os candidatos que não atenderem ao dispositivo mencionado no item 4.5 serão considerados como não portadores de deficiência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

[e-mail : prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

4.7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação;

4.8. Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada;

4.9. A compatibilidade será determinada por meio de avaliação médica oficial;

4.10. Após a divulgação dos resultados finais a Prefeitura convocará, mediante comunicação formal específica, os candidatos classificados que tenham declarado ser portadores de deficiência para cadastramento e encaminhamento à Junta Médica.

5. INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias **28 de novembro a 09 de dezembro de 2016, das 9h às 12h, e das 13h às 17h, na Diretoria de Educação do Município de Canas, situada na Rua Homero Ortiz Marcondes, n.º 571, Centro, na cidade de Canas;**

5.2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, que ficará retida;

5.3. No ato da inscrição o candidato à admissão em caráter temporário deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas: R.G., CPF e comprovante de residência atual.

5.4. O valor da inscrição definido no item 1.6 deste edital será recolhido mediante boleto bancário emitido no ato da inscrição para pagamento impreterivelmente até o dia 09 (NOVE) de dezembro de 2016;

5.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital;

5.6. Não haverá isenção do valor da inscrição;

5.7. Não haverá devolução do valor da inscrição, em hipótese alguma;

5.8. O candidato que preencher incorretamente sua Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no presente Edital, terá sua inscrição cancelada tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda que o fato seja constatado posteriormente;

5.9. A Comissão Executiva do Processo Seletivo divulgará os números das inscrições indeferidas.

6. PROCESSO SELETIVO:

6.1. O processo seletivo constará de duas etapas para todos os cargos:

6.1.1. Prova objetiva, sem consulta, de caráter classificatório;

6.1.2. Exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório.

7. EXECUÇÃO DA PROVA:

7.1. A realização da prova objetiva **para todos os cargos previstos neste edital** está prevista para o dia **18 de Dezembro de 2016 (domingo), sendo que as provas se iniciarão às 09 horas, na E.E. Professora Alice Vilela Galvão, situada na Rua Homero Ortiz Marcondes, 470 Centro - Canas/SP** e a convocação serão afixadas no Quadro de Avisos do Paço Municipal, da Diretoria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino, publicada em jornal local e site oficial da Prefeitura Municipal de Canas (www.canas.sp.gov.br), no dia **16 de Dezembro de 2016**, contendo informações quanto aos horários e locais de realização da prova;

7.2. A prova terá tempo de duração de 3 (três) horas corridas, e em hipótese alguma será realizada fora da data, local e horário determinados;

7.3. Não haverá convocação por via postal (carta ou telegrama) para realização da prova objetiva;

7.4. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de data, local e horário de realização da prova objetiva. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item 7.1;

7.5. A prova objetiva será composta de até **40 (quarenta) questões de múltipla escolha**, atribuído 1,0 (um) ponto a cada uma, e conforme conteúdo programático constante deste Edital.

7.5.1 O candidato receberá inicialmente um caderno de questões. Decorridos 30 minutos do início da prova serão entregues as folhas oficiais de resposta.

7.5.2 Ao terminar de passar as respostas para a folha de respostas, o candidato deverá devolver o caderno de questões e a respectiva folha de respostas.

7.5.3 A Prefeitura de Canas publicará no site oficial o gabarito das provas.

7.6. A classificação se dará da maior nota para a menor, sem nota de corte.

7.7. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova objetiva, pelo menos **30 (trinta) minutos antes da hora marcada**, munidos de comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha;

7.8. O documento oficial de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

7.9. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para fechamento do portão ou que não estiver portando o documento apto para a sua identificação;

7.10. O não comparecimento à prova objetiva, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua conseqüente eliminação.

7.11. Os três últimos candidatos por sala deverão permanecer no local até a finalização da prova pelo último destes, para assinatura do termo de finalização e lacração do envelope que contem as provas.

8. RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser efetuados por escrito, devidamente fundamentados, dirigidos à Comissão Executiva do Processo Seletivo, devendo ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Protocolo Geral da Prefeitura, à Avenida 22 de Março n.º 369, Paço Municipal, na cidade de Canas, constando o nome do candidato, o número de inscrição e telefone.

8.2. Caso o candidato prefira, o modelo de formulário para recursos estará disponível no Paço Municipal e junto a Diretoria de Educação, sendo ainda este dispensável à apresentação da referida peça recursal;

8.3. O prazo de interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a realização de cada etapa ou da divulgação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente;

8.4. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidas;

8.5. A Comissão Executiva do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

[e-mail : prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

9.1. Os candidatos classificados serão convocados, na medida da necessidade, para a realização de exame médico pré-admissional de caráter eliminatório, obedecida a classificação final.

10. CLASSIFICAÇÃO:

10.1. Os candidatos serão classificados da maior para a menor nota obtida na prova objetiva, em lista por cargo;

10.2. A classificação de que trata o item anterior será publicada no site da Prefeitura Municipal de Canas e no Paço Municipal em **09/01/2017** e será efetuada em duas listagens distintas de classificação, sendo que uma deverá constar a classificação de professores e outra contendo a classificação de candidatos alunos de último ano de graduação e tecnólogos, devendo ser dosada as chamadas entre professores e alunos classificados de acordo com o interesse e a necessidade da administração pública.

10.3. Em caso de empate na classificação final, terá preferência o candidato de maior idade, aplicando-se este e os subsequentes critérios de desempate especialmente aos candidatos alunos. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior número de dependentes e em seguida o candidato que possuir maior tempo de exercício no magistério.

10.4. A publicação da lista final dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público será feita por cargo, e uma contendo apenas os candidatos portadores de deficiências, se houver;

10.5. A publicação do resultado final do processo seletivo será realizada no dia **09 de janeiro de 2017**.

11. DIVULGAÇÃO:

11.1. Todas as etapas serão divulgadas pelo site da Prefeitura Municipal de Canas, afixadas nos Quadros de Avisos do Paço Municipal, no site www.canas.sp.gov.br, na Diretoria de Ensino do Município e publicados em jornal local, quando for o caso.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação dos candidatos classificados que comprovarem as exigências e requisitos contidos no item 1.6 deste Edital será efetuada de acordo com as necessidades de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo a ordem de classificação final;

12.2. Os contratos a prazo determinado serão regidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipais, nos termos da Lei 905 de 07 de março de 1972 e suas alterações posteriores;

12.3. A convocação para contratação dar-se-á por via postal (carta ou telegrama) ou telefônica.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos constatados no decorrer do Processo Seletivo Público, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do mesmo;

13.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas à deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com observância da ordem classificatória;

13.3. Não poderão participar do Processo Seletivo Público os candidatos que tenham sido exonerados por processo administrativo ou demitidos por falta grave, na Prefeitura Municipal de Canas;

13.4. A classificação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada às observâncias legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse da Prefeitura Municipal de Canas;

13.5. O Processo Seletivo Público terá validade de um ano, condicionando a sua validade à realização de Concurso Público;

13.6. Caberá ao Prefeito Municipal de Canas a homologação dos resultados deste Processo Seletivo Público;

13.7. Não serão aceitos pedidos de revisão de provas ou de notas, ou ainda vistas de provas, qualquer que seja a hipótese alegada;

13.8. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Seletivo Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se durante o seu período de validade, os registros eletrônicos a ele referentes;

13.9. À Prefeitura Municipal de Canas é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo Público, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável;

13.10. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

[e-mail : prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – Processo Seletivo 002/2016

PARTE COMUM A TODOS OS CARGOS

PORTUGUÊS: Compreensão de texto. Gêneros e tipos de textos. Intertextualidade. O sistema ortográfico do português: emprego de letras. Acentuação gráfica. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido e do pronome demonstrativo. Emprego do pronome relativo. Valor semântico e emprego de conectivos. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. Flexão nominal de gênero e número. Flexão verbal: verbos irregulares, defectivos e anômalos; vozes verbais, locuções verbais e tempos compostos. Sintaxe de concordância. Sintaxe de regência. Sintaxe de colocação. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Emprego do sinal indicativo da crase. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas. Bibliografia: livros didáticos do Ensino Fundamental.

MATEMÁTICA: Conjuntos: Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, Frações Ordinárias, Representação, Relações, Operações e Conjuntos Numéricos – naturais, inteiros e racionais (propriedades e operações); Medidas de comprimento, Massa, Capacidade e Tempo. Número e grandezas proporcionais: Razão e Proporção; Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Juros e Descontos Simples; Equações, Sistemas e Problemas envolvendo Variáveis do 1º e 2º Graus; Relações Métricas e Trigonométricas do Triângulo; Problemas que envolvam Figuras Planas; Funções; Análise Combinatória; Sistemas Legais de Medidas. Raciocínio lógico.

LEGISLAÇÃO: Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispoendo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental; LDB: exceto capítulos referentes ao Ensino Médio e Superior; Estatuto da Criança e do Adolescente; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial; Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 - que institui e Regulamenta o FUNDEB; Fundamentos psicológicos da educação, Metodologia e integração curricular, O cotidiano na sala de aula, Avaliação escolar no sistema seriado de ensino; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) Secretaria de Educação Fundamental – MEC/SEF, 1997, Uso da tecnologia no ensino.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Tecnologia na educação. Gestão participativa na escola. Currículo: teorias e modelos de currículo; Os Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais.

Sugestões Bibliográficas

Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96

Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS)

Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988 - Artigos : 205, 206, 208, 210, 227.

Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências. Livro I, Título II - arts. 7 ao 24 e 53 ao 69; Título II - arts. 70 a 80. Livro II - Título I; Título II; Título III; Título V - arts. 131 a 140.

Parecer CNE/CEB número 2 de 11/09/2001

Brasil - MEC - Parâmetros Curriculares Nacionais - Volumes de 1 a 10 (acesso por meio do site do MEC www.mec.gov.br)

MEC - Cartilha sobre inclusão. (acesso por meio do site www.mec.gov.br)

- PERRENOUD, Philippe. "10 novas competências para ensinar". Porto Alegre. Artmed.

- PERRENOUD, Philippe. Formando Professores Profissionais, Porto Alegre Artmed-Artes Médicas Sul, 2001 - Edição revisada.

- PIZANI, Alicia P. De; Pimentel, Magali M. de; Zunino, Delia Lerner. Compreensão da leitura e expressão escrita. Porto Alegre. Editora Artmed. Capítulos: "As atividades pedagógicas;" "O objeto de conhecimento: a linguagem escrita e a sua função social".

- IMBERNÓN F. (Org.) - A Educação no século XXI - Artmed 2000

- MOREIRA, Antônio Flávio B. (Org.) - Currículo - Questões atuais - Papirus Editora.

- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Pensando e Fazendo Educação de Qualidade São Paulo, Moderna, 2001.

- HOFFMANN, Jussara - Avaliação Mediadora - Editora Mediação - 2000

- TEBEROSKY, Ana - Aprendendo a escrever - Editora Ática - 3ª. Edição.

FREIRE, Paulo. A Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro - Editora Paz

- Groppa, Julio - Indisciplina na escola (alternativas, teóricas e práticas) Summus Editorial.

- Macedo, Lino de - Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos? Artmed - Porto Alegre - 2005.

- Perrenoud, Philippe. "10 novas competências para ensinar". Porto Alegre. Artmed

- Hoffman, Jussara - Avaliação desafio - Editora Mediação - 2003

- Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias psicogenéticas em discussão - Yves LaTaille, Marta KohldeOliviera, Heloisa Dantas - Summus - 1992

- Lerner, Delia. A matemática na escola aqui e agora. Porto Alegre. Artmed, 1996.

- Lerner, Delia. Ler e escrever na escola o real, o possível e necessário.

- Aebli, Hans - Prática de Ensino - Editora Vozes 1976.

- Luria, Leontilo, Vygotsky e outros - Psicologia e Pedagogia - SP - Moraes 2003.

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisitos Básicos: Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação equivalente ou Normal Superior.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Visão histórica da educação infantil. Organização do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Concepções de ensino e aprendizagem. Concepção de educação infantil, de infância e de criança. O professor de educação infantil – Perfil. Desenvolvimento infantil – físico, afetivo, cognitivo e social. Relação entre o cuidar e o educar. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e linguagem – alfabetização, leitura e escrita – letramento. A instituição e o projeto educativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

[e-mail : prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e ambiente e matemática. O jogo como recurso privilegiado. Avaliação do processo educativo na educação infantil. O trabalho com crianças com necessidades educativas especiais: Inclusão. LDB; Estatuto da Criança e do Adolescente ECA; Fundamentos psicológicos da educação; Metodologia e integração curricular. O cotidiano da sala de aula; Avaliação escolar no sistema seriado de ensino; Constituição da República Federativa do Brasil Promulgada em 5 de outubro de 1998 – da Educação; Deliberação CEE – 73/2008 Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diretrizes e Bases da Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Parâmetros Curriculares Nacionais – Temas Transversais. Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007 - que institui e Regulamenta o FUNDEB. Lei n.º 11.274/2006, de 06 de fevereiro de 2006 – que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o Ensino Fundamental.

Cargo: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano)

Requisitos Básicos: Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação equivalente ou Normal Superior.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Concepções de Educação e a prática pedagógica. Tecnologia na sala de aula. Escrita, Alfabetização e Letramento. Currículo: teorias e modelos de currículo; Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais.

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º. AO 5º. ANO - SALA DE RECURSOS)

Requisitos Básicos: Superior Completo com Licenciatura Plena em Pedagogia; Pós-graduação, *latu sensu*, com habilitação em Psicopedagogia e Gestão de Pessoas; Curso de alfabetização de Crianças Especiais: TDAH, Autismo, Asperge, Tourette, X Frágil, PECS e PEP3.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Concepções de Educação e a prática pedagógica. Tecnologia na sala de aula. Escrita, Alfabetização e Letramento. Currículo: teorias e modelos de currículo; Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; Legislação Educacional; A caminhada legislativa na educação especial e a legislação vigente; A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Libras: história e gramática; Identidade, cultura e comunidade surda; Legislação específica sobre Libras; O Tradutor e intérprete de Libras; Educação de Surdos: história e correntes. Libras em situações de ensino aprendizagem; Gramáticas de línguas de sinais e diversidade linguística; Leituras de diferentes estilos de textos; Escrita e reescrita de textos. O Sistema Braille; Braille integral e abreviado da língua portuguesa, simbologias aplicadas à matemática e à informática; normas técnicas para a transcrição de textos em Braille.

Cargo: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Requisitos Básicos: Superior Completo com Licenciatura plena em História ou Licenciatura em Estudos Sociais com Habilitação em História.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História e Metodologia: A História e sua linguagem: a cultura no debate historiográfico. Civilizações antigas da pré-história a História: a Revolução Agrícola e Revolução Urbana no oriente próximo. O mundo grego e a polis: do período homérico ao helenismo (aspectos socioeconômicos e políticos-culturais). Roma: da monarquia ao império (economia, política e sociedade). Europa Medieval: os elementos formadores do mundo feudal. As crises do império romano, o cristianismo e a igreja católica. O sistema feudal, o desenvolvimento do comércio, o crescimento urbano e vida cultural, as monarquias feudais e os poderes locais (senhorias e cidades) e universais (império e papado). A crise do século XIV e da civilização medieval. O Ocidente Moderno: o renascimento, a expansão mercantil europeia, as reformas religiosas e inquisição, o estado moderno e absolutismo monárquico (Portugal, Espanha, França e Inglaterra), mercantilismo e sistema colonial, guerras e revoluções na Europa nos séculos XVI e XVII, capitalismo e revolução industrial na Inglaterra do século XVIII, a revolução francesa do século XVIII. O mundo contemporâneo: conservadorismo, liberalismo, nacionalismo e revolução na Europa na primeira metade do século XIX. Capitalismo e processos industriais, nos séculos XIX e XX. O mundo do trabalho: movimento e ideias sociais. O imperialismo e neocolonialismo. As duas grandes guerras mundiais. Movimentos sociais, políticos e culturais nas décadas de sessenta, setenta e oitenta. O processo de globalização, a política neoliberal, seus efeitos e resistências. Economia, trabalho, cultura, e religião nas colônias americanas. Ideias e movimentos de independência na América dos Estados Unidos nos séculos XIX e XX. Industrialização. Urbanização e populismo na América Latina. Militarismo, ditadura e democracia na América Latina. História do Brasil: as populações indígenas do Brasil. O sistema colonial: engenho e escravidão. A atuação dos jesuítas na colônia. Vida urbana: cultura e sociedade. Apogeu e crise do sistema colonial. Reformismo ilustrado, rebeliões locais e tentativas de emancipação. O Segundo Império: economia, urbanização, instituições políticas e vida cultural. A crise do sistema escravista e a imigração. O advento e consolidação da República. As oligarquias e os interesses regionais. Industrialização, movimento operário e crises políticas na Primeira República. O movimento modernista. A Revolução de 30 e o Estado Novo (1930-1945). A democracia populista (1945-1964). O estado Autoritário (1964-1985). Movimentos culturais e artísticos nos anos sessenta e setenta. A redemocratização: do Governo Sarney ao governo Dilma. A inserção do Brasil na economia global. O ensino de História de acordo com os PCN.

Cargo: PROFESSOR DE GEOGRAFIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

[e-mail : prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

Requisitos Básicos: Superior Completo com Licenciatura plena em Geografia ou Licenciatura em Estudos Sociais com Habilitação em Geografia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A regionalização do espaço mundial: os sistemas socioeconômicos e a divisão territorial do trabalho. As diferenças geográficas da produção do espaço mundial e a divisão territorial do trabalho. Os mecanismos de dependência e dominação internacional, nacional e regional. A geopolítica e as alterações territoriais: implicações dos conflitos políticos, étnico-religiosos na nova organização econômica mundial. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização, de transformação da produção agropecuária e das fontes de energia. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional, e a concentração espacial de riqueza. O processo de globalização, a política neoliberal, seus efeitos e resistências. A inserção do Brasil na economia global. A regionalização do espaço brasileiro: o processo de transformação recente, a valorização econômico-social do espaço brasileiro e a divisão territorial do trabalho; as regiões brasileiras; o Estado e o planejamento territorial. As diferenças geográficas do processo recente de produção do espaço brasileiro e os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, regional e local. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de transformação da produção agropecuária e da estrutura agrária; o desenvolvimento da circulação e das fontes de energia. A análise geográfica da população brasileira: estrutura, movimentos migratórios, condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e os movimentos sociais urbanos e rurais. A relação entre produção e consumo: o comércio interno e externo e a concentração espacial de riquezas. Os grandes domínios geológicos: gênese, evolução, transformação, características físicas e biológicas e o aproveitamento de seus recursos. O espaço terrestre global e brasileiro em particular: configuração e diferenças naturais. As grandes unidades geológicas e geomorfológicas do globo e do Brasil: caracterização geral e aproveitamento econômico. A dinâmica climática no mundo e no Brasil. A dinâmica da água na superfície da terra. A especificidade dos ambientes tropicais do globo terrestre: unidade e diversidade. O meio ambiente no Brasil e os domínios geológicos. A questão ambiental: conservação, preservação e degradação. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço. A questão ambiental no Brasil e as políticas governamentais. A poluição nas grandes metrópoles do Brasil e do mundo. Os processos naturais de erosão e de desertificação, a devastação da vegetação natural e da fauna. A poluição das águas continentais e marinhas. As mudanças climáticas, o efeito estufa e as consequências das atividades humanas. Os agrotóxicos e a poluição dos solos e dos alimentos. Desenvolvimento sustentável. A cartografia como disciplina auxiliar da geografia, subsidiando a observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos. A cartografia como instrumento de compreensão do elo existente entre natureza e sociedade. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação: local, regional e mundial. Tratamento da informação e representação dos fenômenos físicos, sociais, econômicos e geopolíticos permitindo a visualização espacial dos fenômenos e a sua possível correlação e interpretação. O ensino de Geografia de acordo com os PCN.

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Requisitos Básicos: Superior Completo com Licenciatura plena em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências Exatas com Habilitação em Matemática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Números naturais e números inteiros: divisibilidade, mdc, decomposição em fatores primos. Números racionais. Noção elementar de números reais: operações e propriedades, relação de ordem, valor absoluto desigualdade. Porcentagem. Números complexos: representação e operações nas formas algébricas e trigonométricas, raízes da unidade. Sequência, progressões aritméticas, progressões geométricas, noções de limites de uma sequência, soma da série geométrica, representação decimal de um número real. Polinômios: grau, operações, divisão de um polinômio por um binômio na forma $(x - a)$. Equações algébricas: definição, raiz. Números de raízes de uma equação. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa e raízes racionais. Raízes complexas conjugadas. Combinatória e Probabilidade: Problemas e contagens, arranjos, permutações e combinações, binômio de Newton. Probabilidade: Noção e distribuição de probabilidades, probabilidade condicional e eventos independentes. Noções de estatística: distribuição de frequência (média e mediana); medidas de dispersão (variância e desvio padrão). Sistemas lineares: composição e inversão de funções, funções exponenciais e logarítmicas. Trigonometria: Arcos e ângulos: medida, relações. Funções trigonométricas: periodicidade. Fórmula de adição, subtração, duplicação e biseção de arcos. Transformações de somas e funções trigonométricas em produto. Equações e inequações trigonométricas. Resolução de triângulos. Geometria: Figuras geométricas Planas. Áreas de polígono, círculos e partes do círculo. Prismas, pirâmides, cilindros, cones e respectivos troncos: cálculos de área e volume. Esfera, superfície esférica e parte da esfera cálculo de áreas e volumes. Semelhança de figuras planas e espaciais. Razões entre comprimento de área e volume. Noções elementares de cálculo. O ensino de Matemática de acordo com os PCN.

Cargo: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Requisitos Básicos: Superior Completo com Licenciatura plena em Letras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: LINGUAGEM, INTERLOCUÇÃO E DIALOGISMO: Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação linguística); dimensões da linguagem (semântica gramatical e pragmática); discurso e texto; texto e elementos constitutivos do contexto de produção; gêneros do discurso; estrutura sequencial discursiva predominantes e marcas linguísticas recorrentes, dialógica e intertextualidade. VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA, NORMA E ENSINO DA LÍNGUA: Modalidades, variedades, registros; concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada; diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta; organização estrutural dos enunciados: propriedades morfológicas (flexão e processos derivacionais) e sintáticas (forma e função dos elementos da estrutura da sentença e dos sintagmas constituintes); conexão entre orações e períodos; léxico: campos lexicais, redes semânticas, arcaísmos, neologismos, estrangeirismos, regionalismos, jargões, gíria. PRÁTICAS DE LEITURA E DE PRODUÇÃO DE TEXTO: O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; texto e leitor: procedimentos de leitura; tipos de atividades de escrita (transcrição, reprodução, paráfrase, resumo, decalque, criação); procedimentos de refacção do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação). LITERATURA: A dimensão estética da linguagem; instâncias de produção e de legitimação da produção literária; pactos de leitura: leitor e obra; a literatura e sua história:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

[e-mail : prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

paradigmas estéticos e movimentos literários em língua portuguesa; teatro e gênero dramático; romance, novela, conto e gêneros narrativos; poema e gêneros líricos; intertextualidade e literatura. O ensino de Língua Portuguesa de acordo com os PCN.

Cargo: PROFESSOR DE INGLÊS

Requisitos Básicos: Superior Completo com Licenciatura plena em Letras.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios metodológicos do ensino da língua inglesa. Leitura e interpretação de textos. Estrutura e formação de palavras; processo de derivação e composição de vocábulos; antônimos, sinônimos, falsas cognatos. Aspectos morfosintáticos. Substantivos (caso, número, gênero, concordância). Pronomes (classificação uso concordância). Adjetivos (classificação concordância, posição, flexão). Advérbios (classificação, uso, posição na sentença). Conjunções (classificação, uso). Verbos (modo, aspecto, tempo, vozes). Preposições (uso, classificação, combinações nominais e verbais). Discurso direto e indireto. Sintaxe de sentença simples e complexa. O ensino de língua estrangeira de acordo com os PCN.

Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Requisitos Básicos: Superior Completo com licenciatura plena em Ciências Física e Biológicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O conhecimento científico: evolução histórica. - Ensino de Ciências. Evolução e contextualização na sociedade brasileira. O ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual. ética e pluralidade cultural. - Relação entre os seres vivos e o ambiente. O homem e a sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O Corpo humano como um todo em equilíbrio. Saúde e Orientação Sexual. Desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies. Evolução. Reprodução. Hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química. Conceitos, leis, relações e princípios básicos. Interações e transformações químicas. - Fundamentos teóricos da Física. Conceitos, leis, relações e princípios básicos. Conhecimento científico e tecnológico, parte integrante da cultura contemporânea; ciência como construção histórica e social; processos de produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos; biotecnologia, riscos e benefícios de suas aplicações. Aspectos metodológicos do Ensino das Ciências Biológicas. Práticas pedagógicas para o Ensino de Ciências. O ensino de Ciências Naturais de acordo com os PCN.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos Básicos: Superior Completo com licenciatura plena em Educação Física.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A História da Educação Física. Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica). Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidades motoras). Psicomotricidade. Aprendizagem motora e cognitiva. Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científico com as manifestações de Atividade Física / Movimento Humano). Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano). Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico). Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista). Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Prática Global e Fina). Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal). Crescimento e Desenvolvimento Corporal. Primeiros Socorros. Organização de Eventos. Modalidades de jogos. Jogos cooperativos e desportivos. Regras dos jogos Esportivos. Atividades metodológicas para o ensino da Educação Física. Atividades de educação física, teoria e prática, na Educação Básica. Avaliação do processo Ensino-Aprendizagem em Educação Física. O ensino de Educação Física de acordo com os PCN.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Requisitos Básicos: Superior Completo com licenciatura plena em Artes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Histórico do ensino de Arte no Brasil. A especificidade do conhecimento artístico e estético; a produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; a contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estética da humanidade. ARTE – **LINGUAGEM:** O homem - ser simbólico; arte: sistema semiótico de representação; os signos não verbais; as linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo; a fruição estética e o acesso aos bens culturais; percepção e análise; elementos e recursos das linguagens artísticas. ARTE E **EDUCAÇÃO:** O papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o aprendiz; o ensino e a aprendizagem em arte; fundamentação teórico/metodológica; o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula. O ensino de Arte de acordo com os PCN.

Cargo: PROFESSOR DE MÚSICA

Requisitos Básicos: Superior Completo com licenciatura plena em música.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Notas musicais; Tom e semitom; Valores musicais positivos e negativos; Clave; Síncope; Classificação numérica dos intervalos; Escalas maiores e sustenido; Compassos simples; Compassos compostos; Escala cromática; - Ordem dos sustenidos - Ordem dos Bemóis - Demais alterações; Tons vizinhos de Ré maior; Graus modais e tonais; Escalas com tetracóides; Acorde de 7ª; - Forte Piano - Adlibitum - Smorzando - Sforzando - Sotto - Ritornello; Vozes masculinas; Vozes femininas; Quartetos. O papel da Música na educação; o professor como mediador entre a música e o aprendiz; o ensino e a aprendizagem em música; fundamentação teórico/metodológica; a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção musical da humanidade e na sala de aula. O ensino de Música de acordo com os PCN.

Cargo: PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Requisitos Básicos: Superior Completo com licenciatura plena em

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos de DOS, Windows e Linux; Pacotes de trabalho Microsoft Office e Star Office; Hardware (periféricos de entrada, saída e armazenamento, redes de computadores); Software (conceitos e utilização de softwares); Segurança em Informática (vírus e outros códigos maliciosos, spam, spywares, firewall pessoal, backup e recuperação de dados);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

[e-mail : prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

Sistemas de informações (aspectos gerais e ambientes multiusuários); Análise estruturada de sistemas; Conhecimento de banco de dados e estrutura de arquivo; Implantação de sistemas e projetos; Utilização de serviços (e-mail e web). O papel da Informática na educação; o professor como mediador. O ensino e a aprendizagem de informática; fundamentação teórico/metodológica.

Auxiliar de Serviço Infantil:

Língua Portuguesa: Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem alfabética; Ordenação de frases; Ortografia; Divisão silábica e classificação quanto ao número de sílabas; Frases – interrogativa- exclamativa – afirmativa – negativa; Classes de palavras; Comparação de palavras entre si: sinônimos e antônimos; Acentuação gráfica; Sinais de pontuação; Concordância dos nomes(substantivos) e dos verbos; Análise e Interpretação de textos.

Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema monetário nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

Conhecimentos Gerais: Organização Política e Administrativa do Brasil, Atualidades (jornais, revistas, rádio, televisão internet etc.).

Conhecimentos específicos: Desenvolvimento e aprendizagem da criança de zero a dois anos. O cuidar e o educar. Higiene e saúde. Período de adaptação. A importância do brincar Relação família x escola. Bibliografia sugerida BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente.

Canas, 21 de novembro de 2016.

Lucemir do Amaral

Prefeito Municipal de Canas